



LEI MUNICIPAL Nº 861, de 29 de maio de 2023

“DISPÕE SOBRE O REJUSTE DO PISO SALARIAL MÍNIMO PARA SERVIDORES PÚBLICOS E OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILHÃ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova, e sanciona a presente Lei.

Art. 1º. A partir de 1º de maio de 2023, fica concedido reajuste nos vencimentos dos servidores públicos municipais e ocupantes de cargos em comissão da administração direta e indireta que percebem até um salário mínimo mensal, tendo como base o salário mínimo vigente no país, ou seja, R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), com base no aumento concedido pelo Governo Federal através da Medida Provisória nº 1.172, de 01 de maio de 2023, considerando a proporcionalidade da jornada de trabalho.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais) e o valor horário, a R\$ 6 (seis reais).

Art. 2º - A partir de 1º de maio de 2023, fica concedido reajuste nas remunerações dos cargos comissionados com valores até um salário mínimo mensal, respeitada a proporcionalidade entre vencimento e gratificação existente, ficando fixado em R\$ R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), equiparando-se ao salário mínimo vigente no país.

Luiz Alan Pinheiro Macêdo
CPF 009.053.663-01
PREFEITO MUNICIPAL
MILHÃ-CE



Art. 3º. As despesas decorrentes desta lei serão atendidas por créditos orçamentários e respectivas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário à presente lei, que passa a vigorar a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2023.

PAÇO DA PREFEITURA DE MILHÃ – CE, EM 29 DE MAIO DE 2023.

Luiz Alan P. Macêdo

LUIZ ALAN PINHEIRO MACÊDO
Prefeito Municipal

Luiz Alan Pinheiro Macêdo
CPF 009.053.663-01
PREFEITO MUNICIPAL
MILHÃ-CE